



CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.
SECRETARIA DA CAMARA
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
DATA 05/08/2017
HORARIO 11:05
SERVIDOR

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ:07.660.350/0001-23 - Fone (88) 3821.7074 / 7075

LEI MUNICIPAL Nº 1412/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
733/01, DE 11 DE JANEIRO DE
2001, ALTERADA PELA LEI
MUNICIPAL Nº 1307/2014, DE 23
DE DEZEMBRO DE 2014".

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município de Camocim, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica alterado o artigo 8º e o Anexo VII da Lei Municipal nº 1307/2014, de 23 de dezembro de 2014, que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 733/01, de 11 de janeiro de 2001, passando a vigorar conforme simbologia prevista no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes, podendo ser suplementadas quando necessário.

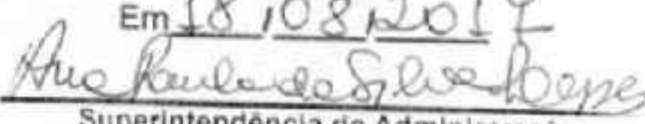
Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 18 de agosto de 2017.


MONICA GOMES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Publicado de acordo com o artigo 41 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/01

Em 18/08/2017

Superintendência de Administração
e Defesa Patrimonial



Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ: 07.680.350/0001-23 - Fone (88) 3821.7074 / 7075

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1412/2017,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -
SEMCONSP

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Procurador Autárquico do SAAE	CAS - I	01

blger